



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**LEI Nº 1.764 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 145.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
17 SANEAMENTO  
17.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**17.122.0052.6.001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**  
17.122.0052.6.001 3190.11.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
17 SANEAMENTO  
17.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**17.122.0052.6.001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**  
17.122.0052.6.001 3390.39.00 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
17 SANEAMENTO  
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17.512.0611 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**17.512.0611.6.002 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA.**  
17.512.0611.6.002 3390.39.00 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
17 SANEAMENTO  
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17.512.0611 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**17.512.0611.6.003 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO.**  
17.512.0611.6.003 3190.11.00 20 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**

**TOTAL 145.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

01.031.0001 AÇÃO LEGISLATIVA  
**01.031.0001.1.001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE VEREADOR.**  
01.031.0001.1.001 4490.52.00 12 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**01.031.0001 AÇÃO LEGISLATIVA**  
**01.031.0001.1.002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**  
01.031.0001.1.002 4490.51.00 13 OBRAS E INSTALAÇÕES  
100.99 Recursos Ordinários  
**Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**

TOTAL

**145.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 17 de outubro de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**